



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES**

EDITAL N° 13/2025 CPT-ETS/UFPB

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde, torna público o resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração da Homologação das Inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS – ENCARGO DE PROFESSOR, PARA ATUAR NO PROGRAMA MULHERES MIL – EDITAL N° 13/2025 CPT-ETS/UFPB.

INSC.	CANDIDATO	RESULTADO
1.	***.917.604-**	DEFERIDA
2.	***.036.054-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."
3.	***.586.724-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."
4.	***.827.124-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."
5.	***.109.024-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."
6.	***.205.873-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."
7.	***.964.784-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."
8.	***.875.914-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."
9.	***.586.724-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."
10.	***.715.834-**	INDEFERIDA - De acordo com o item 5.3 do edital: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile."

João Pessoa, 27 de junho de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n° 13/2025 CPT-ETS/UFPB – PORTARIA N° 65/2025 - CPT-SG